ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.745, de 5 de agosto de 1994.

Inclui novos ítens no Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - São incluídos os seguintes ítens no Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997, instituído pela Lei nº 1.685, de 03 de dezembro de 1993 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.689, de 10 de dezembro de 1993:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-17 - Fornecer exames médicos clínicos e laboratoriais para aprovados em concurso público que ingressam no serviço público municipal.

OBJETIVO: Custear as despesas com exames médicos clínicos e laboratoriais para os servidores que irão ingressar no serviço público municipal mediante aprovação em concurso público.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-06 - Contratação de máquinas e caminhões.

OBJETIVO: Contratar máquinas e caminhões para auxiliar nos serviços de manutenção das estradas municipais, abertura de valas e demais serviços afim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 5 de agosto de 1994.

GERSON VEIT